



EDITAL Nº 08/2025

SELEÇÃO DE PESQUISAS COM POTENCIAL DE INOVAÇÃO – 1ª EDIÇÃO 2025 -
Construindo Conexões: Squads que unem Saberes e Negócios

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE – SEBRAE/RN, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como serviço social autônomo, com sede na Avenida Lima e Silva, nº 76, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-710, inscrita no CNPJ sob o nº 08.060.774/0001-10, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISAS COM POTENCIAL DE INOVAÇÃO – 1ª EDIÇÃO 2025**, intitulado “**Construindo Conexões: Squads que Unem Saberes e Negócios**”, com o objetivo de **selecionar Pesquisadores e Estudantes do Ensino Superior**, bem como **Atores Estratégicos do Ecosistema Potiguar**, interessados em **transformar desafios reais em soluções inovadoras**, com **viabilidade econômica e impacto social relevante** para o desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Norte.

O **Edital de Seleção de Pesquisas com Potencial de Inovação – 1ª Edição 2025**, intitulado “**Construindo Conexões: Squads que Unem Saberes e Negócios**”, parte da premissa de que a **identificação de dores reais do mercado**, é o ponto de partida para gerar soluções com alto potencial de inovação, aplicabilidade prática e relevância social.

Com foco em **aproximar efetivamente o conhecimento acadêmico dos desafios enfrentados por empresas, órgãos públicos e organizações da sociedade civil**, este edital prioriza a geração de soluções viáveis, sustentáveis e com potencial de inserção no mercado.

Adotando uma **abordagem inovadora**, o processo prevê a **formação de squads interdisciplinares**, cujos integrantes serão capacitados a partir da escuta ativa de problemas reais coletados junto a atores estratégicos do ecossistema potiguar. A seleção **não se destina à inscrição de equipes acadêmicas previamente formadas**, mas sim à composição de novos times com base em **afinidade temática, complementaridade de competências e alinhamento aos desafios mapeados**.

Essa dinâmica visa **garantir a aplicação prática do conhecimento científico e tecnológico** em contextos reais, contribuindo para a transformação de pesquisas acadêmicas em soluções inovadoras com impacto econômico e social.

O presente Edital está em conformidade com as diretrizes da Lei nº 10.973/2004 – Lei de Inovação e da Lei Complementar nº 182/2021 – Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador, que incentivam a transferência de tecnologia, a valorização da pesquisa aplicada e a integração entre instituições de ensino, centros de pesquisa e o setor produtivo.



1. PÚBLICO-ALVO

1.1. Este Edital é direcionado a dois públicos estratégicos — **Pesquisadores e Estudantes do Ensino Superior** — cujas interações são essenciais para o desenvolvimento e a efetividade das soluções propostas. Poderão participar pesquisadores e estudantes vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) parceiras, incluindo alunos de graduação, mestrado e doutorado, que estejam dispostos a desenvolver projetos de pesquisa aplicada com potencial de inovação, viabilidade de mercado e impacto socioeconômico.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Os proponentes — **Pesquisadores e Estudantes do Ensino Superior** — poderão se inscrever, devendo observar os seguintes critérios:

2.1.1. **Realizar a inscrição individualmente**, seja como pesquisador ou estudante, informando obrigatoriamente:

- a) Área de afinidade técnica ou científica;
- b) Experiência prévia relevante (projetos, iniciação científica, extensão, pesquisa aplicada, participação em programas de inovação, entre outros).

2.1.2. Descrever uma **proposta de solução inovadora** com base em pesquisa aplicada, que responda a uma dor concreta da sociedade ou do mercado. (ver modelo anexo 4).

2.1.3. As equipes deverão ser compostas por, **no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) integrantes**, reunindo **perfis diversos e complementares**, com prioridade para a formação de **squads interdisciplinares**, que integrem competências nas áreas de:

- a) Tecnologia e desenvolvimento;
- b) Negócios e modelagem;
- c) Design e experiência do usuário;
- d) Gestão de projetos e comunicação.

2.1.4. **Não serão aceitas equipes previamente formadas** no âmbito acadêmico. A constituição dos squads será orientada a partir da escuta ativa dos desafios reais apresentados pelos Atores Estratégicos do Ecosistema Potiguar, promovendo o alinhamento entre **problemas concretos e pesquisas com potencial de aplicação prática**.

2.1.5. A **formação final dos squads** será realizada pelo **Comitê Multidisciplinar**, com base nos seguintes critérios:

- a) Complementaridade de competências entre os inscritos;
- b) Aderência temática às áreas prioritárias e aos desafios apresentados;
- c) Potencial de inovação e colaboração entre os membros.



2.2. Empresas, órgãos públicos, instituições do terceiro setor, organizações sociais e demais agentes interessados em contribuir ativamente com o desenvolvimento da inovação no Estado do Rio Grande do Norte poderão se inscrever como **Atores Estratégicos do Ecossistema Potiguar**. Esses atores terão papel fundamental na **apresentação de desafios reais, interação com squads acadêmicos e validação de soluções inovadoras**.

2.2.1. Os **Atores Estratégicos do Ecossistema Potiguar** poderão se inscrever, devendo observar os seguintes critérios:

2.2.1.1. **Realizar a inscrição individualmente**, por meio do formulário eletrônico disponibilizado neste edital.

2.2.1.2. **Selecionar uma das áreas temáticas prioritárias** (Saúde, Segurança, Educação, Cidades Inteligentes, Agricultura ou Energia) ou **propor uma nova área temática**, desde que:

- a) Apresente **relevância socioeconômica comprovada**, e
- b) Traga um **desafio real, específico e atual**, com potencial de ser solucionado por meio da pesquisa e inovação;

2.2.1.3. Descrever um **desafio real** enfrentado pela organização ou setor, com potencial de ser solucionado por meio de ciência, tecnologia e inovação.

2.2.1.4. **Demonstrar disponibilidade para participação ativa no processo**, especialmente:

- a) Nas **bancas de pitch** e momentos de avaliação dos squads;
- b) Na **interação direta com as equipes**, oferecendo feedbacks técnicos, de mercado ou setoriais;

2.2.1.5. **Apresentar capacidade de apoio, articulação ou investimento**, seja financeiro, técnico, institucional ou em rede, visando contribuir com a **validação, implementação ou escala das soluções** desenvolvidas pelas equipes selecionadas.

3. ÁREAS PRIORITÁRIAS

3.1. Os **desafios** e as **propostas de soluções** submetidas devem estar diretamente relacionados a problemas sociais e econômicos relevantes, prioritariamente alinhados às seguintes áreas temáticas:

3.1.1. SAÚDE (ênfase em dependência química e digital):

- a) Altos índices de dependência química entre jovens e população vulnerável, especialmente em áreas urbanas periféricas.
- b) Acesso limitado a serviços de saúde mental e reabilitação nas regiões do interior;
- c) Crescimento da dependência digital (uso excessivo de telas, redes sociais e jogos) entre adolescentes, sem políticas públicas de prevenção;



- d) Déficit de Projetos de prevenção e educação em saúde mental em escolas e comunidades;
- e) Falta de integração entre pesquisa acadêmica e políticas públicas de saúde mental.

3.1.2. SEGURANÇA:

- a) Altos índices de violência urbana, especialmente homicídios e crimes contra o patrimônio nas regiões metropolitanas;
- b) Déficit de soluções tecnológicas para prevenção e monitoramento de crimes em tempo real;
- c) Falta de integração entre dados de segurança pública das diferentes forças (PM, Polícia Civil, Guarda Municipal);
- d) Baixo engajamento comunitário em ações de segurança preventiva;
- e) Violência nas escolas e ausência de Projetos de proteção socioemocional de jovens.

3.1.3. EDUCAÇÃO:

- a) Elevada evasão escolar no ensino médio e superior, especialmente em zonas rurais e periferias urbanas;
- b) Desalinhamento entre formação acadêmica e demandas do mercado de trabalho local;
- c) Baixo acesso a metodologias inovadoras e tecnologias educacionais em escolas públicas;
- d) Déficit na formação de professores para competências digitais e empreendedoras;
- e) Falta de estímulo à pesquisa aplicada e ao empreendedorismo universitário.

3.1.4. CIDADES INTELIGENTES:

- a) Falta de integração entre dados urbanos (mobilidade, saúde, segurança, educação) para tomada de decisão;
- b) Déficit em infraestrutura de conectividade (internet e sensores IoT) em áreas urbanas e rurais;
- c) Baixa adesão de municípios a soluções tecnológicas sustentáveis;
- d) Gestão ineficiente de resíduos sólidos e logística urbana;
- e) Carência de plataformas digitais acessíveis para engajamento cidadão.

2.1.5. AGRICULTURA:

- a) Escassez de água e baixa eficiência no uso de recursos hídricos para agricultura no semiárido;
- b) Baixa adoção de tecnologias no campo, especialmente entre pequenos produtores;
- c) Dificuldade de acesso a mercados e cadeias de valor organizadas;
- d) Falta de integração entre pesquisa agrícola e extensão rural;
- e) Vulnerabilidade climática e ausência de soluções preditivas de produtividade.



3.1.6. ENERGIA:

- a) Subaproveitamento do potencial de energia renovável (solar e eólica) em pequenas localidades e comunidades isoladas;
- b) Desafios na armazenagem e distribuição eficiente de energia limpa;
- c) Falta de tecnologias acessíveis para microgeração distribuída em áreas urbanas e rurais;
- d) Baixa articulação entre startups e setor energético tradicional;
- e) Ausência de soluções de eficiência energética para prédios públicos e pequenos negócios.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.1. Para serem elegíveis à seleção, os proponentes deverão obrigatoriamente:

- a) **Ter interesse em desenvolver pesquisa científica aplicada**, desenvolvida ou demonstrar ter participado de pesquisa desenvolvida ou em andamento no âmbito de Instituições de Ensino Superior (IES), centros de pesquisa, grupos ou laboratórios vinculados à produção acadêmica;
- b) **Compreender os conceitos de maturidade tecnológica**, evidenciado por pelo menos um dos seguintes elementos: resultados preliminares, protótipo funcional, prova de conceito (PoC) ou Produto Mínimo Viável (MVP);
- c) Ter perfil **alinhado com pelo menos uma das áreas prioritárias** do edital (Saúde, Segurança, Educação, Cidades Inteligentes, Agricultura ou Energia).

4.2. Potencial de Mercado e Aplicação Social:

- a) Os proponentes deverão apresentar indícios claros de **potencial de aplicação prática e relevância para o mercado ou para a sociedade**;
- b) Os proponentes devem demonstrar **disposição para validar a solução com potenciais usuários ou clientes**, durante as fases do Projeto.

4.3. Para serem considerados elegíveis à seleção, os proponentes deverão demonstrar disponibilidade para integrar equipes multidisciplinares e atender, conjuntamente, aos critérios estabelecidos a seguir:

- a) Cada squad deverá ser composto por no mínimo 3 e no máximo 6 integrantes.
- b) No mínimo 50% dos membros das equipes devem estar **vinculados a uma Instituição de Ensino Superior**, podendo ser estudantes de graduação, pós-graduação (mestrado ou doutorado), pesquisadores ou professores;
- c) A equipe deve ser **multidisciplinar**, reunindo competências complementares (técnicas, científicas, de gestão, design, comunicação etc.);
- d) Pelo menos **um membro deverá possuir perfil empreendedor inovador**.

4.4. Comprometimento com o Projeto:

- a) A equipe deve se comprometer a **participar ativamente de todas as etapas**, incluindo bootcamps, mentorias, trilhas de capacitação e eventos de apresentação final;



- b) Cada membro deverá assinar um **termo de compromisso**, a ser disponibilizado após a aprovação do projeto.

4.5. Perfil Empreendedor (mínimo 1 integrante):

4.5.1. Pelo menos um membro do squad deverá demonstrar características de perfil **empreendedor**, tais como:

- a) **Proatividade e iniciativa** para identificar problemas e propor soluções;
- b) **Capacidade de liderança**, articulação de equipe e tomada de decisão;
- c) **Disposição para assumir riscos calculados** e experimentar caminhos inovadores;
- d) **Visão de oportunidade e de mercado**, com interesse em validar e transformar ideias em negócios;
- e) **Participação prévia em Projetos de inovação**, hackathons, empresas juniores, centros de empreendedorismo, incubadoras ou outras atividades correlatas (desejável), propriedade intelectual.

5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

5.1. COMITÊ MULTIDISCIPLINAR

5.1.1. Em conformidade com as diretrizes do **Edital de Seleção de Pesquisas Com Potencial de Inovação – 1ª Edição 2025 Construindo Conexões: Squads que unem Saberes e Negócios**, será montado um Comitê Multidisciplinar composto por **3 (três) profissionais** representativos do ecossistema de inovação:

- a) Empresário(a) empreendedor(a);
- b) Docentes com atuação em Inovação;
- c) Executivos de Startups (CEOs);
- d) Analistas técnicos do SEBRAE.

5.1.2. Cada membro será responsável por avaliar até **5 (cinco) propostas de soluções**, conforme a quantidade de propostas submetidas e aprovadas na fase de triagem.

5.2. As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

Critério	Descrição	Peso
Potencial de Inovação	Grau de originalidade na proposição de soluções frente a área de interesse na qual se inscreveu	25%
Viabilidade Técnica	Capacidade, com base no perfil, de desenvolver tecnicamente soluções na área de interesse, com base nos recursos e competências disponíveis	20%
Potencial de Mercado	Clareza na identificação de mercado-alvo e relevância da solução proposta	25%
Impacto Social	Potencial da proposta para resolver problemas reais e gerar impacto positivo na sociedade	20%



Critério	Descrição	Peso
Engajamento da Equipe	Motivação, dedicação e alinhamento do time com os objetivos do Projeto	10%

6. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO

6.1. Lançamento do Edital

6.1.1. A publicação oficial deste Edital será disponibilizada no site do SEBRAE/RN, marcando o início do processo seletivo.

6.1.2. A ação será acompanhada por sessões informativas presenciais e virtuais para esclarecimentos e mobilização dos potenciais participantes.

6.2. Inscrição das Propostas (Via formulário eletrônico – Anexo 3)

6.2.1. Os Pesquisadores e Estudantes do Ensino Superior e Atores Estratégicos do Ecosistema Potiguar interessados deverão submeter (preenchimento e envio) seus desafios e propostas de soluções exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site do SEBRAE/RN através do link <https://fluig.rn.sebrae.com.br/portal/sebrae/edital-squads>.

6.3. Triagem Técnica de Elegibilidade

6.3.1. A equipe técnica responsável pelo Edital fará uma análise preliminar de todas as propostas inscritas para verificar se atendem aos critérios de elegibilidade definidos no item 4 deste Edital.

6.3.2. Serão desclassificadas as propostas incompletas, enviadas fora do prazo ou que não cumpram os requisitos descritos no item 4 deste edital e que:

- a) Não tenham disponibilidade para formação de squad;
- b) Não concordem com a indicação posterior para formação do squad pelo Comitê Multidisciplinar;
- c) Não tenham disponibilidade para participar das atividades previstas no edital.

7. Avaliação por Comitê Multidisciplinar

7.1. As propostas de soluções serão avaliadas por um comitê multidisciplinar composto por empresário(a) empreendedor(a), docentes com atuação em inovação, executivos de startups (CEOs) e analistas técnicos do SEBRAE.

7.1.2. Os avaliadores utilizarão a matriz de pontuação descrita no item 4.2: potencial de inovação, viabilidade técnica, impacto social, visão de negócio e perfil da equipe.



8. Divulgação das propostas de soluções Selecionadas

8.1. As propostas selecionadas serão divulgadas oficialmente no portal do SEBRAE/RN <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/rn/sebraeaz/licitacoes-e-pregao,c32b1d6351ce3510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Em seguida, receberão orientações específicas para iniciar a participação nas etapas seguintes.

9. Participação no Bootcamp de Desenvolvimento

9.1. Os squads serão formados durante o bootcamp, uma imersão de dois dias que contará com oficinas práticas, mentorias especializadas e dinâmicas colaborativas.

9.2. O objetivo é acelerar o amadurecimento das propostas, aprimorar os modelos de negócio, validar hipóteses junto a potenciais usuários e preparar as equipes para a etapa final de apresentação.

10. Arena de Pitch – GO!RN

10.1. Os squads participarão da Arena de Pitch durante o evento GO!RN 2025, oportunidade em que apresentarão suas soluções para uma banca avaliadora formada por representantes do ecossistema de inovação, investidores, empresas e instituições.

10.2. As equipes poderão receber feedback, conexões estratégicas e, eventualmente, apoio para continuidade de seus projetos no mercado.

11. CRONOGRAMA

ETAPAS		PERÍODO
1	Lançamento do Edital	29/08/2025
2	Inscrição das Propostas (via formulário eletrônico)	29/08/2025 a 18/09/2025
3	Triagem Técnica de Elegibilidade	18/09/2025 a 23/09/2025
4	Avaliação por Comitê Multidisciplinar	23/09/2025 a 30/09/2025
5	Divulgação Parcial dos Squads Selecionados	30/09/2025 a 01/10/2025
6	Período para Interposição de Recursos	30/09/2025 a 02/10/2025
7	Divulgação final dos Squads selecionados	04/10/2025 a 05/10/2025
8	Capacitação e Participação no Bootcamp	06/10/2025 a 19/11/2025
9	Apresentação de Resultados GO!RN	08/11/2025

12. BENEFÍCIOS PARA OS SQUADS SELECIONADOS

12.1. As propostas selecionadas terão acesso a:

- Mentoria técnica e de negócios
- Trilhas de capacitação personalizadas
- Curso híbrido de 40 horas com metodologia Triztorming:



- c.1) Formação de times de alta performance;
- c.2) Criação de propostas de valor inovadoras e competitivas, com forte apelo mercadológico;
- c.3) Modelagem de negócios sustentáveis e escaláveis.
- d) Conexões com mercado e potenciais clientes;
- e) Apoio para estruturação de modelo de negócio e formalização de startups.

13. RESULTADOS ESPERADOS

13.1. Pelo menos **10 squads** com projetos evoluídos para negócios ou startups.

13.2. Consolidação de soluções inovadoras com **aplicabilidade prática e impacto social**.

13.3. Fortalecimento do ecossistema de inovação entre universidades e mercado, com soluções construídas com base em dores reais e validadas por atores estratégicos do território.

14. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

14.1. No momento da inscrição, a pessoa candidata estará ciente e em concordância com os termos que constam neste Edital, bem como aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação do seu número de inscrição no Portal de vagas do SEBRAE/RN (<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/rn/sebraeaz/licitacoes-e-pregao,c32b1d6351ce3510VgnVCM1000004c00210aRCRD>).

14.2. A proteção de dados pessoais das pessoas candidatas é fundamental para garantir sua privacidade e cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) vigente no Brasil. Para respeitar a privacidade, não será publicada ou disponibilizada, em quaisquer uma das Fases desse processo seletivo, informações a terceiros, sobre o desempenho das pessoas candidatas.

14.3. As informações sobre o tratamento dos dados pessoais da pessoa candidata durante o processo seletivo estão disponíveis no Aviso de Privacidade para Participantes de Processos Seletivos do SEBRAE/RN, acessível no link: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/rn/sebraeaz/licitacoes-e-pregao,c32b1d6351ce3510VgnVCM1000004c00210aRCRD>

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O não cumprimento dos critérios de elegibilidade resultará na desclassificação da proposta.



15.2. O proponente, ao mesmo tempo em que aceita as condições estabelecidas neste Edital, responsabiliza-se por todas as informações contidas em seu projeto. O SEBRAE/RN poderá, a qualquer tempo, apurar a veracidade das informações apresentadas e, em caso negativo, tomar as providências cabíveis, podendo a empresa ser retirada do Projeto.

15.3. A coordenação do Projeto reserva-se o direito de ajustar o cronograma ou os critérios, desde que comunicado com antecedência às IES participantes.

15.4. Recomenda-se a leitura total deste Edital, disponível no endereço <http://www.rn.sebrae.com.br>, através do link “Licitações e Editais”.

15.5. O ato de inscrição pressupõe plena concordância de todos os termos deste Edital.

15.6. Fica estabelecido o endereço da Internet <http://www.rn.sebrae.com.br>, link “Licitações e Editais” para a divulgação de quaisquer informações públicas sobre o presente concurso, sem prejuízo da utilização de outros veículos de comunicação, oficiais ou não, de que o SEBRAE/RN venha a dispor.

15.7. Todas as informações referentes a este Edital estarão indexadas aos mecanismos de busca da internet.

15.8. O processo ficará disponível na internet por tempo indeterminado, a critério do SEBRAE/RN.

15.9. Mesmo após a despublicação do processo seletivo, os dados ficarão arquivados nos registros do SEBRAE/RN por 5 (cinco) anos para prestação de contas aos órgãos de controle.

15.10. As soluções, protótipos ou tecnologias desenvolvidas no âmbito deste edital poderão ter sua propriedade intelectual compartilhada ou negociada conforme acordo entre os integrantes dos squads e demais atores envolvidos, nos termos da legislação vigente (Lei nº 9.610/1998, Lei nº 10.973/2004 e Lei Complementar nº 182/2021).

15.11. A formalização da titularidade e do uso das soluções será definida por termo de cessão ou acordo de cooperação específico, a ser elaborado conforme a evolução dos projetos.

15.12. Em caso de empate na pontuação final dos projetos, será priorizada a que obtiver maior pontuação no critério **Potencial de Mercado**. Persistindo o empate, será considerada priorizada a que obtiver maior pontuação no critério **Impacto Social**.

15.13. Será facultado aos proponentes apresentar recurso fundamentado contra as decisões da fase de triagem e/ou avaliação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a divulgação do respectivo resultado, mediante envio para o e-mail institucional informado no Edital.



15.14. Este edital tem respaldo nas diretrizes da **Lei nº 10.973/2004** e da **Lei Complementar nº 182/2021**, que regulamentam o fomento à inovação, à pesquisa aplicada e à interação entre universidades e o setor produtivo.

15.15. Quaisquer dúvidas sobre o presente Edital deverão ser enviadas para o e-mail: suporte@rn.sebrae.com.br.

15.16. A OUIDORIA SEBRAE é um canal direto para sugerir, reclamar, elogiar ou denunciar qualquer atuação do SEBRAE. Ela conta com ouvidores e interlocutores capacitados para garantir qualquer que a sua manifestação seja atendida com um tratamento adequado. Caso necessite falar com ouvidoria, acesse o link: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ouvidoriasebrae>.

15.17. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva do SEBRAE/RN.

15.18. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 27 de Agosto de 2025.

João Hélio Costa Cunha Cavalcanti Junior
Diretor Técnico



ANEXO 1 - GLOSSÁRIO

Squad: uma equipe autônoma e multifuncional composta por profissionais de diferentes áreas que colaboram para alcançar um objetivo comum.

As principais características de um squad incluem:

- a) Autonomia;
- b) Foco em problemas/soluções específicas;
- c) Forte coesão.

Os squads são considerados ideais para trabalhar em ambientes incertos e estão no centro de metodologias ágeis, como Scrum e Spotify Model, melhorando a agilidade, adaptação e entrega ao mercado.

Pitch (plural pitches). Um pitch é uma apresentação rápida e objetiva usada para convencer alguém sobre uma ideia, projeto ou negócio. Geralmente dura poucos minutos e foca nos pontos mais fortes e diferenciadores da proposta. É muito usado em reuniões com investidores, concursos de startups ou oportunidades de vendas.

Perfil Empreendedor Inovador. Representa pessoas que enxergam oportunidades onde outros veem obstáculos e criam soluções criativas para problemas reais. Elas não se contentam com o comum — querem transformar o mundo ao seu redor.

Principais características:

Criatividade e visão de futuro: pensam fora da caixa e antecipam tendências.

Resiliência e coragem: enfrentam desafios com determinação e não têm medo de arriscar.

Foco no cliente: entendem profundamente as necessidades do público e criam soluções personalizadas.

Networking e colaboração: constroem parcerias estratégicas e aprendem com os outros.

Flexibilidade e adaptabilidade**: ajustam suas ideias conforme o mercado muda.

Esse perfil é essencial para quem quer empreender com impacto e se destacar em ambientes competitivos.

Bootcamp imersivo. Experiência intensa e prática voltada para o desenvolvimento de habilidades específicas, geralmente relacionadas à inovação, empreendedorismo ou tecnologia.

Como funciona

Os participantes são desafiados a resolver problemas reais da instituição, usando metodologias ágeis como *Design Thinking*, *Lean Startup* ou *Canvas*.



A dinâmica inclui atividades colaborativas, como brainstorming, prototipagem rápida e apresentação de soluções (pitch).

É comum que o foco esteja em desenvolver o *mindset empreendedor*, entender o cliente e criar propostas de valor em pouco tempo.

Objetivos principais:

- a) Estimular a criatividade e a tomada de decisão sob pressão.
- b) Promover integração entre equipes e troca de conhecimento.
- c) Gerar ideias inovadoras que possam ser aplicadas no negócio.

Esse tipo de bootcamp é ideal para empresas que querem acelerar a inovação interna ou capacitar colaboradores de forma rápida e eficaz.



ANEXO 2 - Fontes que Embasam as Áreas Prioritárias do Edital

1. SAÚDE (ênfase em dependência química e digital)

- a) Atlas da Violência 2023 – IPEA / Fórum Brasileiro de Segurança Pública: aponta crescimento da violência relacionada ao tráfico de drogas no RN;
- b) Relatório Técnico da SESAP-RN (Secretaria Estadual de Saúde Pública): evidencia o aumento da demanda por serviços de saúde mental e reabilitação;
- c) Plano Estadual de Saúde do RN (2020–2023): identifica como prioridade o enfrentamento à dependência química e os transtornos relacionados ao uso de substâncias;
- d) Pesquisa TIC Kids Online Brasil – Cetic.br (2023): mostra aumento significativo do uso excessivo de telas entre adolescentes, apontando alerta para dependência digital.

2. SEGURANÇA

- a) Observatório da Violência Letal Intencional do RN (OBVIO): destaca Natal e região metropolitana entre as mais violentas do país em diversos indicadores;
- b) Atlas da Violência 2023 – IPEA / FBSP: RN figura entre os estados com maior taxa de homicídios por 100 mil habitantes;
- c) Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do RN (SESED): planos estratégicos apontam necessidade de modernização da segurança pública e uso de tecnologias;
- d) Plano Plurianual do Estado do RN (2020–2023): prioriza investimentos em segurança cidadã e inovação em inteligência policial.

3. EDUCAÇÃO

- a) Plano Estadual de Educação do RN (2015–2025): reconhece os altos índices de evasão e defasagem idade-série no Estado;
- b) Censo Escolar do INEP / MEC (2022): aponta deficiências em conectividade e infraestrutura tecnológica nas escolas públicas do RN;
- c) Indicadores da PNAD Contínua / IBGE: mostram discrepância entre a qualificação dos jovens e as vagas do mercado de trabalho local;
- d) Diagnóstico da Educação Empreendedora – SEBRAE (2021): destaca lacunas na inserção de temas como inovação e empreendedorismo no ensino superior.

4. CIDADES INTELIGENTES

- a) Ranking Connected Smart Cities – Urban Systems (2023): Natal e outras cidades do RN figuram entre as últimas posições em indicadores de mobilidade, urbanismo e tecnologia;
- b) Diagnóstico dos Municípios Inovadores – Confederação Nacional de Municípios (CNM, 2023): mostra que menos de 5% dos municípios do RN adotam soluções de cidades inteligentes;



- c) Plano Diretor de Natal e Planos Municipais de Mobilidade Urbana: evidenciam ausência de integração digital entre serviços públicos;
- d) Estudos da ANATEL e IBGE: indicam baixa cobertura de internet banda larga em municípios do interior do Estado.

5. AGRICULTURA

- a) Diagnóstico do Agronegócio do RN – SEBRAE/RN / FAERN (2022): destaca baixa adoção de tecnologia entre pequenos produtores;
- b) Plano Estadual de Convivência com o Semiárido – Governo do RN (2021): prioriza soluções para escassez hídrica e adaptação climática no campo;
- c) EMATER-RN / BNB / EMBRAPA Semiárido: relatam dificuldades de acesso à assistência técnica rural e à inovação agropecuária;
- d) Dados do IBGE / Produção Agrícola Municipal: apontam concentração produtiva e vulnerabilidade dos pequenos agricultores.

6. ENERGIA

- a) Atlas Eólico e Solar do RN – Governo do RN / SEDEC: confirma o RN como líder nacional em geração eólica e com alto potencial solar ainda pouco explorado;
- b) Relatórios da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): indicam desafios de expansão da microgeração e limitações na infraestrutura de distribuição local;
- c) Diagnóstico do Setor Energético do RN – FIERN (2021): propõe a integração entre startups, institutos de ciência e empresas de energia renovável;
- d) Estudos da UFRN / IFRN em parceria com o SEBRAE/RN: destacam oportunidades para inovação em eficiência energética e armazenamento.



ANEXO 3 – Formulário Pesquisador ou Estudante do Ensino Superior

I. Dados Pessoais do Proponente *

- Nome completo
- CPF
- E-mail institucional
- Telefone para contato

II. Vínculo com Instituição de Ensino Superior (IES) *

- Nome da IES
- Curso/Programa de pesquisa
- Tipo de vínculo (estudante, pesquisador, docente, outro)
- Comprovação de vínculo (upload de documento)

III. Área prioritária de interesse

- Selecione uma ou mais entre:
- Saúde, Segurança, Educação, Cidades Inteligentes, Agricultura, Energia
- Outra: _____

IV. Resumo de perfil, experiência, competências técnicas

- Áreas de domínio e experiência
- Soft skills e perfil colaborativo
- Projetos nos quais trabalhou
- Prêmios recebidos (se houver)
- Resultados já alcançados (se houver)

V. Potencial inovação que deseja alcançar

- Descrição do diferencial da proposta (Sumário executivo padrão)
- Nível de maturidade que espera atingir (ex: protótipo, MVP, conceito validado)

Anexar o Proposta de Solução

VI. Impacto esperado

- Problemática abordada
- Benefícios sociais e/ou econômicos esperados

VII. Possível aplicação prática

- Ambientes ou mercados potenciais de uso
- Esfera pública ou privada
- Intenção de transformação em solução de negócio ou startup

VIII. Disponibilidade para atuar como Squad

() Sim () Não



IX. Concorda em participar do squad indicado pelo Comitê Multidisciplinar

Sim Não

X. Tem disponibilidade para participar das atividades previstas no Edital.

Sim Não



ANEXO 4 – Formulário Instituição, Empresa, Órgão Público ou Organizações Sociais Interessadas

I. Identificação da Instituição, Empresa, Órgão Público ou Organizações Sociais Interessadas

- Nome da Instituição
- CNPJ:
- Setor de atuação: (ex: Saúde, Educação, Segurança, Agricultura etc.)
- Pessoa responsável pelo envio:
- Cargo/função:
- E-mail de contato:
- Telefone/WhatsApp:

II. Título do Desafio

- Um nome curto, direto e representativo do problema enfrentado.

Exemplo: Redução do desperdício de alimentos em centros de distribuição.

III. Descrição do Desafio

Apresente de forma objetiva e clara a situação-problema enfrentada pela organização, comunidade ou setor. Informe os **principais impactos, quem é afetado, por que é um desafio relevante e quais tentativas de solução já foram feitas (se houver).**

Exemplo: Nossa organização atende a escolas públicas em regiões rurais, mas enfrentamos desafios logísticos significativos para garantir o abastecimento contínuo de alimentos. Atualmente, há perdas de mais de 20% por semana, especialmente por falta de monitoramento e integração com fornecedores locais.

IV. Relevância Socioeconômica

Explique por que esse desafio é importante para o desenvolvimento local, regional ou setorial. Indique impactos sociais, econômicos, ambientais ou institucionais associados à não solução do problema.

Exemplo: A redução do desperdício alimentício pode gerar economia de recursos públicos, melhorar a segurança alimentar de estudantes e favorecer a contratação de produtores locais.

V. Possibilidades de Solução por Meio da Inovação

Indique que tipo de solução você imagina ou espera: tecnológica, digital, social, organizacional, científica ou híbrida. A ideia não precisa estar pronta, mas deve mostrar abertura para inovação.

Exemplo: Buscamos uma solução tecnológica que permita o monitoramento em tempo real da cadeia de abastecimento ou uma ferramenta digital de conexão entre escolas e fornecedores regionais.



VI. Possibilidades de Apoio ou Articulação pela Organização

Descreva de que forma sua instituição pode **apoiar a validação, desenvolvimento ou aplicação** de soluções inovadoras: com infraestrutura, dados, especialistas, conexões com redes, recursos financeiros, entre outros.

Exemplo: A organização pode disponibilizar acesso aos dados logísticos, promover pilotos em três escolas e conectar a solução a redes parceiras de alimentação escolar.

VII. Resultados Esperados

Quais impactos a organização espera alcançar ao solucionar esse desafio?

Exemplo: Reduzir o desperdício de alimentos em 50% em seis meses, aumentar a eficiência logística e fortalecer a economia local com fornecedores de pequeno porte.



ANEXO 5 – Proposta de Solução

I. **Qual o Problema ou "Dor de Mercado" Real que sua Proposta (Individual ou Institucional) Pretende Solucionar?**

Descreva o desafio que sua pesquisa aplicada ou sua instituição busca resolver, destacando sua relevância para o mercado, governos ou sociedade civil no Rio Grande do Norte.

II. **Em Qual das Áreas Temáticas Prioritárias do Edital (Saúde, Segurança, Educação, Cidades Inteligentes, Agricultura, Energia) sua Proposta se Encaixa, ou qual Nova Área de Relevância Socioeconômica você propõe?**

Indique a área principal de atuação da sua proposta, fundamentando a escolha com base nos desafios específicos detalhados no edital ou justificando a relevância de uma nova área.

III. **Como sua Experiência (Individual) ou o Desafio de sua Instituição Demonstra Potencial de Inovação e Viabilidade Técnica?**

Para pesquisadores/estudantes: Apresente um resumo do seu perfil, experiências anteriores em pesquisa aplicada e competências técnicas que o(a) qualificam para desenvolver soluções inovadoras.

Para instituições: Destaque o potencial de inovação intrínseco ao desafio proposto e a capacidade da sua instituição ou do ambiente de pesquisa para desenvolver tecnicamente uma solução.

IV. **Qual o Potencial de Mercado da Solução Proposta e como ela atende a uma Demanda Clara?**

Demonstre a clareza na identificação do mercado-alvo e a relevância da solução proposta para potenciais usuários ou clientes, com foco em sua aplicabilidade prática e viabilidade econômica.

V. **Qual o Impacto Social Esperado da Solução para o Estado do Rio Grande do Norte?**

Detalhe os benefícios sociais e/ou econômicos esperados que a solução poderá gerar, contribuindo para a resolução de problemas reais e o desenvolvimento do estado.

VI. **Como sua Disposição (Individual) ou a Disponibilidade da sua Instituição Garante o Engajamento Ativo em Todas as Etapas do Programa, Incluindo Formação e Atuação em Squads?**

Afirme seu compromisso em participar integralmente em todas as fases do programa (bootcamps, mentorias, capacitação, eventos de apresentação final), bem como a concordância com a formação de squads pelo Comitê Multidisciplinar.



VII. **Quais são suas Principais Competências Técnicas, Científicas, de Negócios, Design, Gestão ou Comunicação, e como elas contribuiriam para um Squad Multidisciplinar?**

Descreva suas habilidades e experiências que seriam complementares em um time, visando a formação de squads interdisciplinares com foco em solução de problemas complexos.

VIII. **Perfil Empreendedor Inovador que Demonstre Proatividade, Liderança e Visão de Oportunidade para Transformar Ideias em Negócios?**

Destaque as características que indicam um perfil empreendedor inovador (proatividade, iniciativa, capacidade de liderança, visão de mercado, resiliência, flexibilidade). A participação prévia em programas de inovação ou empresas juniores é desejável.

IX. **Qual a Intenção da Proposta em Relação à Transformação em uma Solução de Negócio (Startup) ou Aplicação Prática no Mercado/Esfera Pública?**

Explique a ambição da proposta em evoluir para um negócio ou startup formalizado, ou para uma aplicação concreta em ambientes públicos ou privados, consolidando soluções inovadoras com aplicabilidade prática.

X. **Como sua Proposta se Alinha com a Metodologia de Validação de Soluções com Potenciais Usuários ou Clientes Durante o Programa?**

Demonstre a disposição do futuro squad para validar ativamente a solução com potenciais usuários ou clientes, utilizando conceitos como protótipo funcional, prova de conceito (PoC) ou Produto Mínimo Viável (MVP), conforme as etapas de desenvolvimento do programa.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

EDITAL Nº 08-2025 - Construindo Conexões Squads que unem Saberes e Negócios

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=58-19-F4-49-F7-3E-A2-BD-2A-59-F0-6F-C5-97-A3-B4-A8-61-3A-46> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 58-19-F4-49-F7-3E-A2-BD-2A-59-F0-6F-C5-97-A3-B4-A8-61-3A-46

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Joao Helio Costa da Cunha Cavalcanti Junior - 003.*.***-67 - 28/08/2025 09:02:52**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.**6

